



MODALIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS SD/SR



Participação dos deputados suplentes

- ! *A participação dos deputados suplentes depende das condições logísticas disponíveis para acomodar mais um participante por escola.*

Em regra, um deputado suplente de cada escola participa na respetiva Sessão, podendo intervir, embora sem direito a voto, exceto se estiver a substituir um dos deputados efetivos.

Cabe a cada círculo, e em cada nível de ensino, a decisão de definir antecipadamente se a Sessão é limitada aos deputados efetivos, quando não estejam reunidas as condições logísticas para proporcionar a mais um participante por escola a vivência de um debate parlamentar, em contexto de Sessão Distrital/Regional.

CÍRCULO	BÁSICO		SECUNDÁRIO	
	DEPUTADOS SUPLENTE PARTICIPAM (X)	DEPUTADOS SUPLENTE NÃO PARTICIPAM (X)	DEPUTADOS SUPLENTE PARTICIPAM (X)	DEPUTADOS SUPLENTE NÃO PARTICIPAM (X)
AÇORES		X		X
AVEIRO	X		X	
BEJA	X		X	
BRAGA	X		X	
BRAGANÇA	X		X	
C. BRANCO	X		X	
COIMBRA	X		X	
ÉVORA	X		X	
FARO	X		X	
GUARDA	X		X	
LEIRIA	X		X	
LISBOA		X		X
MADEIRA	X		X	
PORTALEGRE	X		X	
PORTO	X			X
SANTARÉM	X		X	
SETÚBAL	X		X	
V. CASTELO	X		X	
VILA REAL	X		X	
VISEU	X		X	